

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
 TELEFONE: 21 26200403

40/1683/18.

Comunicação Interna N° 55/2018



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patricia da S. M. de Car.
Matrícula: 12408

Data: 10/10/2018

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de Compras

Resumo do Assunto: Aquisição de peças

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar a compra de peças para realizar a manutenção corretiva no Gol, ano: 2007/2008 de número de ordem 1030, placa LPC-8606, que atende a secretaria de conservação na logística dos funcionários.

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
CORREIA DENTADA		2
Esticador da correia dentada		2

Durabilidade mínima estimada de 12 meses.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

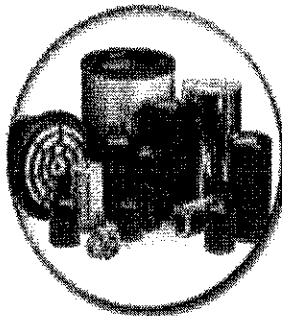
Coordenador de Oficina.

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina NTO
SECONSER

2020
29/1
2019
Deyse Martins
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

FRANCISCO

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

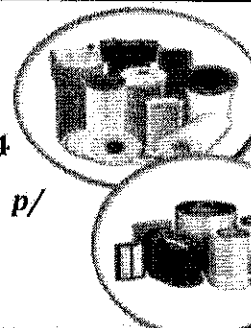


V K S F I L T R O S

Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 00.679.240/0001-64 Insc. Est. 85.596.284

***Gas, Combustível, Lubrificantes, Hidráulicos, Ar p/
Linha Industrial, Marítima e Filtros Especiais
em Telas Inox, Bronze Etc.***



Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2018

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

A/C. SR. DANIEL

[illegible]

OBS.:

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega : 1 DD

Condições de Pagamento : 28 DIAS

LUCIANO LUCAS / MARISE

Cond. Entrega : ===

Validade da Proposta :30 DIAS

Rua Coimbra, 85 - Penha Circular - RJ - CEP 21011-620 - Telefax : 2290-1845 / 3881-4515 / 2290-2699 / 2290-9158

e-mail : vks@vksfiltros.com.br

40/1683/18 5

A/C . SR. DANIEL

CONDIÇÕES	
Prazo de Entrega: IMEDIATO	LUIZ MELLO
Condições de Pagamento: 30 DD	
Condições de Entrega: CIF	
Validade da Proposta: 90 DD	

Rua Coimbra, 543 Loja A - Penha Circular - RJ - CEP: 21.011-620 - Telefone: 2561-0738 / 2270-5416
E-MAIL: tratorfil@gmail.com



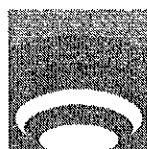
PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo 110/76831/8	Data 11.10.18	Rubrica <i>Luís R. Silva</i> Mat: 220.971-6	Folha 06
--------------------------------	-------------------------	--	--------------------

Processo 040/001683/2018	Data 11/10/2018	Rubrica Patrik de M. de C. Matrícula: 12403385	Folha 4
-----------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição das peças será para manutenção corretiva do Gol , ano 2007/2008 de n° de ordem 1030 , placa LPC 8606, que atende a SECONSER na logística dos funcionários .

2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de peças, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Jogos de esticador com correia	R\$ 125,00	R\$ 250,00
		TOTAL	R\$	250,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, n° 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n° 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

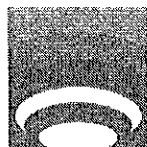
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

Processo 040/001683/2018	Data 11/10/2018	Participação Rubrica S. M. de Carvalho Matricula: 12408335	Folha 8
-----------------------------	--------------------	--	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

- 9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.
- 9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).
- 9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os Serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação.

Niterói, 11 de outubro de 2018.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240833-5

Marcelo Serieiro Serra
Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2



Veja todo o shopping

Carro

Kit Correia Dentada Volkswagen Gol 1.0 97 a 2005 Contitech

Quantidade: 1

Vendido e entregue por: Hipervarejo

R\$ 143,65

3x de R\$ 47,88 sem juros

Adicionar ao carrinho

Kit Correia Dentada Volkswagen Gol 1.0 97 a 2005 Contitech

CONTITECH

Kit Correia Dentada Volkswagen Gol 1.0 97 a 2005 Contitech

Veja todo o shopping

Carro

Kit Correia Dentada Volkswagen Gol 1.0 97 a 2005 Contitech

Quantidade: 1

Vendido e entregue por: Hipervarejo

R\$ 143,65

3x de R\$ 47,88 sem juros

Adicionar ao carrinho

Kit Correia Dentada Volkswagen Gol 1.0 97 a 2005 Contitech

CONTITECH

Kit Correia Dentada Volkswagen Gol 1.0 97 a 2005 Contitech

Veja todo o shopping

Carro

Kit Correia Dentada Volkswagen Gol 1.0 97 a 2005 Contitech

Quantidade: 1

Vendido e entregue por: Hipervarejo

R\$ 143,65

3x de R\$ 47,88 sem juros

Adicionar ao carrinho

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](#)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)

PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1643/2018

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	BRIZOMAC		VRS		TRANSPORTE		PESQUISA INTERNET	
			VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	JOGOS DE ESTICADOR DE CORREIA DENTADA	R\$ 142,60	R\$ 285,20	R\$ 134,70	R\$ 269,40	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 143,65	R\$ 287,30
TOTAL				R\$ 285,20		R\$ 269,40		R\$ 250,00		R\$ 287,30

Em: 14/10/18

Patricia

Patricia da S. M. de Carvalho

Matricula: 12408385

Patricia da S. M. de Carvalho

040/1683/18

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

11
ju



Patricia S. M. de Carvalho
Matrícula: 124085

Processo:	Data:	Folhas
040/001683/2018	11/10/2018	12

Assunto: Aquisição de peças para manutenção corretiva de automóvel.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de aquisição de peças para GOL 1.6, placa LPC 8606, conforme a C.I nº 055/2018.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade. *u*



A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a última cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Nota-se que o valor para a contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

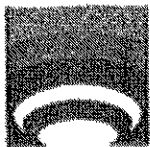
Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 16 de Outubro de 2018.


Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040001683/2018	DATA 11/10/2018	ASSINATURA Patricia de M. de Carvalho Matrícula: 124.08385	FOLHA 13
----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.695.962/0001-94**, localizada endereço rua Coimbra , 543 loja A- Penha Circular-RJ valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) referente a aquisição de peças para Gol 1.6 placa LPC 8606.

Niterói, 30 de OUT de 2018..

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001683/2018
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
055576

55576

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 18/10/2018 Val. Aprox.: R\$ 250,00

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
P.A. : 040001683/2018

Resumo : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GOL, ANO 2007/2008, Nº DE ORDEM 1030, PLACA LPC 8606 QUE ATENDE A SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
8833	TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS CNPJ/CPF: 29695962000194	COIMBRA, 543	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 10039/2018 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0100 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 100 - RECURSOS DO TESOURO 3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 2371 - ESTICADOR RESERVA: TOTAL RESUMO: JOGOS DE ESTICADOR COM CORREIA	125,000000	250,00

TOTAL

250,00

NITERÓI, 18 DE OUTUBRO DE 2018

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

AUTORIZO



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

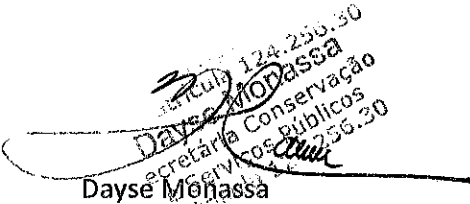
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo:	Data:	Assinatura	Folha:
040/1683/18	11/10/2018	Vanessa Gubric Pereira Matr. 241.234-4	15

Termo de Compromentimento

Visando à identificação do cumprimento dos parâmetros delimitados pelo Pacto de Compromisso com a Gestão Fiscal, assinado em 14/01/2018, declaro que a despesa ora solicitada, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), encontra-se adequada aos limites estabelecidos, na linha denominada "Custeio".

Linha Pacto	Total	Montante Solicitado	Saldo Remanescente
CUSTEIO	51.927,29	250,00	51.677,29


Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1683/18
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 054473
PROCESSO DE COMPRA Nº 048880

16

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001683/2018

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0100
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Reduz : 10039-0

Dados do Credor

Nome : TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Endereço : COIMBRA, 543
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 8633
Número : 543
Bairro : PENHA CIRCULAR
Telefone :

CNPJ : 29.695.962/0001-94
Complemento : LOJA A
CEP : 21011620
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2371	2	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS ESTICADOR SOLICITAÇÃO: 55576 JOGOS DE ESTICADOR COM CORREIA	125,00	250,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GOL, ANO 2007/2008, Nº DE ORDEM 1030, PLACA LPC 8606 QUE ATENDE A SECONSER.					
TOTAL					250,00

NITERÓI, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

060/1683/18
NOTA DE EMPENHO Nº: 003115
DATA DE EMISSÃO: 05/11/2018
TIPO: ORDINARIO

17

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO

Reduzido : 10039

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 8633 CNPJ : 29.695.962/0001-94
Nome : TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Endereço : COIMBRA, 543
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 21011620
Telefone : Fax :
Banco/Ag/Conta : 341 / 0410-3 / 61565-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 048880

SEQ. DO EMPENHO Nº 062426

AUTORIZAÇÃO Nº 54473

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001683/2018

Valor Orçado 84.499,00

Saldo Anterior 576,14

Valor Empenhado 250,00

Saldo Atual 326,14

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3.3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS ESTICADOR (JOGOS DE ESTICADOR COM CORREIA) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 55576	125,00	250,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GOL, ANO 2007/2008, Nº DE ORDEM 1030, PLACA LPC 8 QUE ATENDE A SECONSER.			
DESTINO :		TOTAL	250,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

DATA 05, 11, 18

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

04014683/17
126311
05/11/2018
ORDEN DE COMPRA Nº
DATA:
DEPTO. ORIGEM: 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO: 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 048880
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 12408386

Dados do Fornecedor

Nome : TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Endereço : COIMBRA
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 8633
Número : 543
Balro : PENHA CIRCULA...
Telefone:
CNPJ: 29695962000194
Complemento : LOJA A
CEP : 21011620
FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: AF-96

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: LOCAL DE ENTREGA: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 11- PONTA D'AREIA - CENTRO, EM DIAS ÚTEIS DAS 9:00H ÀS 17:00H, PELA CONTRATADA.

AF-96

D-81

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2371	3115/2018	2	ESTICADOR (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 55576 JOGOS DE ESTICADOR COM CORREIA	125,00	250,00
TOTAL GERAL					250,00

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

NITERÓI, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nome:
Identidade:
CPF:

**ANEXO VII
PLANO DE TRABALHO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CUNHO ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1 - JUSTIFICATIVA/CONTEXTO

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA em 1990, inaugurou uma nova concepção de criança e adolescente, superando a ideia de que eles são incapazes e passíveis de tutela. Consiste na legislação específica - que regulamenta o paradigma da proteção integral emparado no Artigo 227 da Constituição Federal - o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Portanto, a partir do ECA, as crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, passam a ser considerados cidadãos em fase peculiar de desenvolvimento e, portanto, portadores de direitos. Entende-se a prática de atividades físicas e esportivas como um direito humano cujos benefícios podem ser observados nas esferas da saúde, educação, qualidade de vida, sociabilidade e pertencimento à comunidade e à cidade.

Niterói possui regiões como Macaé, Largo da Batalha e Itiúoca, em Pedotiba, com percentual de apenas 54% de jovens entre 15 e 19 anos que completaram o ensino médio¹, além de altos índices de distorção idade-série, chegando a 27% nos anos iniciais e 41% nos anos finais², sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social. Apenas em 2017, aproximadamente 400 adolescentes foram apreendidos por prática de ato infracional no município³. Dessa maneira, entende-se que o presente objeto proporcionará um maior desenvolvimento humano, operando no sentido de garantir a proteção social de crianças e adolescentes, a promoção do protagonismo, reforçar o papel da escola e aumentar a autonomia dos participantes por meio de atividades que valorizam a sua cultura, a criatividade e o esporte.

A implantação do Projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer na modalidade FUTEBOL com caráter formativo educacional, através de 12 (doze) núcleos dirigidos à cerca de 1.000 (mil) crianças e adolescentes, de 05 a 17 anos, em situação de risco social, promovendo dessa forma, a inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais e o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores e direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Para viabilizar o Projeto, faz-se necessário firmar parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC), para estruturar as atividades específicas para crianças,

adolescentes e portadores de necessidades especiais, direcionadas à prática de atividades físicas, recreativas, lúdicas e de lazer para este público-alvo. As atividades do projeto, devem, assim, ser inclusivas, acessíveis e abertas à população, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

¹Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033, 2013.

²Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016.

³Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2017

2 - OBJETO

Implantação de 12 (doze) núcleos para atendimento de 1000 (mil) crianças/adolescentes, em média, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, por meio da oferta de atividades esportivas da modalidade futebol, além de atividades complementares, como: exibição de vídeos pedagógicos; palestras sobre saúde voltadas para a prática esportiva; jogos didáticos, pedagógicos e lúdicos; e competições esportivas do tipo campeonatos, torneios, festivais ou apresentações.

3 - PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste projeto são crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos, que frequentam ou estejam evadidos da rede pública de ensino, residam em áreas de risco ou sejam cadastrados pelo Conselho Tutelares e pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Niterói. Além disso, inclui-se a busca ativa de crianças com deficiências físicas (auditiva e física) e/ou mentais (de leve a moderada) no escopo deste projeto.

4 - OBJETIVOS

- Ampliar a oferta de atividades extracurriculares gratuitas no contraturno escolar para crianças e adolescentes;
- Proporcionar espaços de lazer e recreação para crianças e adolescentes a fim de promover o trabalho em equipe, a cooperação e a convivência pacífica;
- Desenvolver a capacidade e habilidade motora dos participantes;
- Promover a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências nas práticas esportivas;
- Fomentar a participação feminina no esporte;
- Promover o bem-estar do público atendido com foco na melhoria da qualidade de vida.

5 - ESPECIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Organização da Sociedade Civil vencedora do certame atenderá às diretrizes de gestão e administração apontadas pelos gestores da Secretaria Municipal de Governo. Caberá à Organização da Sociedade Civil vencedora desenvolver as atividades para as quais se candidatou, conforme as diretrizes apresentadas em sua proposta, devidamente aprovadas pelo poder público.

Os parâmetros mínimos obrigatórios para o desenvolvimento das atividades são:

- Atender, minimamente, 800 crianças e adolescentes por mês;
- Fazer a aquisição de materiais esportivos e uniformes, bem como zelar pela adequada reposição e manutenção garantindo boas condições de uso;
- Desenvolver para além das atividades físicas, atividades complementares culturais, passeios turísticos, visitas a museus, etc) pelo menos uma vez por mês englobando todas as turmas;
- Incentivar a prática de leitura;
- Estruturar os espaços para que permitam a integração esportiva e social das crianças e adolescentes que atuarem nas atividades;
- Incentivar o protagonismo da população em pertencer ao espaço e proteger o seu entorno;
- Promover torneios, campeonatos e eventos com as crianças e adolescentes atendidos;
- Identificar e desenvolver os jovens com potencial para o atletismo profissional;
- Realizar parcerias com projetos sociais locais voltados para o esporte;
- Incentivar o uso de meios de transporte coletivo;

RJ ou, ainda, mediante e-mail smel.smelniteroi@gmail.com.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Só poderá celebrar o Termo de Cessão de Uso organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e que apresentem os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- f) registro ou inscrição na entidade profissional competente, se for o caso;
- g) proposta para a realização dos encargos assumidos;

6. PRAZO PARA A CESSÃO DE USO

De acordo com a legislação aplicável, a Cessão de Uso será outorgada ao CESSIONÁRIO pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do Termo de Cessão ou da publicação do extrato no Diário Oficial, o que se der por último, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

7.2. O recebimento de propostas durante este procedimento não obriga o MUNICÍPIO a celebrar o Termo de Cessão de Uso respectivo, e não confere qualquer direito de indenização aos interessados ou terceiros.

7.3. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério do MUNICÍPIO DE NITERÓI.

7.4. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos, nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

7.5. Os interessados poderão solicitar à Secretaria de Esportes e Lazer acesso à minuta do Termo de Cessão de Uso do Imóvel.

8. DA NECESSIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo a manifestação de mais de uma associação civil sem fins lucrativos, será necessária a realização de licitação, nos termos do art. 11 da Lei nº 925/1991.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 135/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NITERÓI LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS DE LETRAS LTDA. OBJETO: Aquisição de letra de chapa galvanizada com pintura preta. VALOR: R\$714,00. Proc.º 040/001634/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 131/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de 400 litros de óleo lubrificante SAE90. VALOR: R\$4.640,00. Proc.º 040/001643/2018, DATA: 24/10/2018.

EXTRATO Nº 132/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEAL NITERÓI OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de recargas de oxigênio e acetileno. VALOR: R\$9.192,72. Proc.º 040/001551/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 133/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa M&M JARDINAGEM E FERRAMENTAS EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de adubo químico e outros. VALOR: R\$7.577,00. Proc.º 040/001425/2018, DATA: 29/10/2018.

EXTRATO Nº 137/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para GOL 1.6, placa LPC 8606. VALOR: R\$250,00. Proc.º 040/001683/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 138/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa VISCONDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de peças para GOL 1.6, placa LPC 8606. VALOR: R\$4.880,00. Proc.º 040/000196/2018, DATA: 05/11/2018.

EXTRATO Nº 136/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Compra de material preventivo corretivo do cabeamento estruturado da rede. VALOR: R\$2.437,22. Proc.º 040/001624/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 134/2018

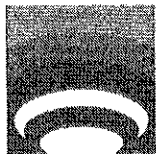
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de turbina para motor MWM 4C série 10 para o caminhão Ford F1000. VALOR: R\$1.828,00. Proc.º 040/001552/2018, DATA: 30/10/2018.

EXTRATO Nº 139/2018

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001274/2018, homologado o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 044/2018, relativo a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto paisagístico do Parque Prefeito Ferraz (Campo São Bento), adjudicando a aquisição à empresa: PROSSEMA - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP- CNPJ nº 00.586.091/0001-99, com o Valor Total de R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Corrigenda - SECONSER. Na publicação do dia 06/09/2016, extrato nº 83/2016. Leia-se: Valor: R\$450,00, Data: 30/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Processo: 040/001683/2018	Data: 11/10/18	Assinatura: P. da Silva M. de C. da Silva Matrícula: 12408385	Folhas: 20
-------------------------------------	--------------------------	---	----------------------

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 21 de Novembro 2018.


Fernanda Souto
Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

AO CONTÁVEL INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS

em 26/11/18



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

0401168318 NF-e 21
 Patricia da S. M. 000.001.327
 Matrícula: 124089 de 1
 FOLHA 1/1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TRATORFIL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
 LTDA
 RUA COIMBRA 543 LOJA
 PENHA CIRCULAR
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21011-620
 Telefone: (21)2260-7782
 Email: tratorfil@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.001.327
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3319 0129 6959 6200 0194 5500 1000 0013 2710 0000 8746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a prazo

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333190007748432 2019-01-16 11:15:27-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

82898344

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.695.962/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

CNPJ / CPF

28.521.748/0001-59

DATA DA EMISSÃO

16/01/2019

ENDEREÇO

RUA DA CONCEICAO, 100

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

20020-282

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

16/01/2019

MUNICÍPIO

NITEROI

TELEFONE / FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

250,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

250,00

FATURA

NÚMERO

001

VENCIMENTO

16/02/2019

VALOR

250,00

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0-Emitente; 1-Destinatário
 2-Terceiros; 9-Sem frete

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0

PESO LÍQUIDO

0

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST / CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IGMS	ALIQ. IPI
SKFVKM11000H	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA - SKFVKM11000H	84635090	102	5405	PC	2,00	125,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empenho: 3115

Ordem de Compra: 126311

Valor aproximado dos tributos: R\$ 83,65 (33,46%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) do material, pela empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, por meio da Nota Fiscal nº 001.327, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/1683/2018, fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 23 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

Matricula nº

Assinatura do Servidor

Matricula nº

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

040/1683/18 23

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408384



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTA FISCAL nº: 001.327

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 23 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

Matrícula nº

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 23 de Janeiro de 2019.

Assinatura do Servidor

Matrícula nº

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1683/18	11/10/18		24

Assinatura S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

À
SMA

De acordo com portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,


am. 24/11/19
Dayse Moraes
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Uso AGA,
Lupa, 28/01/2019
Jessica Regina Marques
Matrícula 1240180
SMA/SPA
CC-3



PROCESSO	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/1683/2018	11/10/2018	José Carlos D. M. Junior Assessor - SMA Mat. 1242819-0	25

AO ADMP,

Em prosseguimento.

SMA, 28/01/19.


FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0



Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001683/2018	11/10/2018	<i>Andra Regina da S. Moura</i> Mat. 224483-8	26

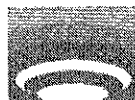
AO ASAL,

Para lançamento no sistema para que a Portaria 71/2015 seja cumprida e sejam efetuados os devidos lançamentos no Setor de Almoxarifado.

Após retorno a este Departamento.

Niterói, 29 de janeiro de 2019.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almojarifado

Processo nº	Data	Rubrica	Fls nº
040/001683/18	11/10/18	 Delmo de S. D. Ogea Agente Fazendário 224.338-8	27

Ao ADMP

Sra. Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 31 de Janeiro de 2019

Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250

Delmo de S. D. Ogea
Agente Fazendário
224.338-8



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001682/2018	11/10/2018	Sandra Regina de S. Moura Mat. 224493-8	28

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almoxarifado.

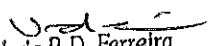
Niterói, 31 de janeiro de 2018.

Concyr F. Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

A

FCCF

Fur, 30100139


Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
EM 31/01/19
AS 13h45
João Matos
Celso P. D. Ferreira
CRCR/05AB53-1
Mat/225423-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

Patricio Tavares
Nº 233.734-3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 137988
DATA DE EMISSÃO: 01/02/2019
PROCESSO: 040/1683/2018

29

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 28.01.04.122.0145.4191.3339030000000.0100
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOIRO
Processo : 040/1683/2018

Dados do Credor:
Nº Credor : 8633 CNPJ: 29695962000194
Nome : TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
Endereço : COIMBRA
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0410-3 / 61565-2
Telefone : Fax :

Empenho Nº 3115/2018 Valor do Empenho 250,00

Dados da Nota de Liquidação

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030300000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	250,00	0,00	0,00	250,00
Ref. Nota Fiscal nº: 1327, de 16/01/2019		250,00	0,00	0,00	250,00
TOTAL DA ORDEM					250,00
SALDO ANTERIOR					250,00
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES:

ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GOL, ANO 2007/2008, Nº DE ORDEM 1030, PLACA LPC 8806 QUE ATENDE A SECONSER. Trata-se de pagamento referente à aquisição de peças para manutenção corretiva, conforme NFs nº 1327, ORDEM DE COMPRA 126311 devidamente atestada.

At
08/02

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO		250,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO Nº 233.734-3	PAGUE-SE DATA _____ SECRETARIA DE FAZENDA Michael Vinícius Pereira de Oliveira Subsecretário de Finanças da Prefeitura de Niterói	TESOURARIA CHEQUE Nº NEXXERA DATA 08/02/19 BANCO Nº CEF MOV DOCUMENTO Nº _____ TESOUREIRO
--	--	--

RECIBO

RECEBI(EM OS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM _____

EM _____

CREDOR

CREDOR

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174-0 Conta/DV/DAC: 600000045-7

Convênio: 283631

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: TRATORFIL - COMERCIO DE PECAS

Banco: 341 - Banco Itaú S.A.

Agência/DV: 410-3 Conta/DV/DAC: 61565-2

CNPJ/CPF: 29.695.962/0001-99

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Número do documento: 304269

Data do pagamento: 08/02/2019

Data de vencimento: 08/02/2019

Nosso Número: 000003352 01N0 01

Valor do documento:

R\$ 0,00

Valor do pagamento:

R\$ 250,00

Código de barras:

Autenticação Bancária: F828894CF463638F25FEE1000

Autenticação Legis.:



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001683/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 01/02/2019
Hora: 14:37
Usuário: VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA DA FONSECA
Público: Sim

20

Valéria Anatalício Pereira
01/02/2019

Processo : 040001683/2018

Data : 11/10/2018

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI 55/2018

Observação : AQUISICAO DE PECAS GOL PLACA LPC 8606

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Hora : 10:57

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : Ao FCTG,

Com nota de liquidação nº 137988.

Valéria Anatalício Pereira
01/02/2019

Recobemos
FCTG em 04/02/19
AS 9:46 HORAS
Antonio Carlos da Silva
M21-23397-1



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001683/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 19/02/2019
Hora: 11:32
Usuário: DORIS BALBINO RANGEL
Público: Sim

31

[Handwritten signature]

Processo : 040001683/2018

Data : 11/10/2018

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI 55/2018

Observação : AQUISICAO DE PECAS GOL PLACA LPC 8606

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

Hora : 10:57

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : A SSCF,

EM PROSSEGUIMENTO COM COMPROVANTE EM ANEXO.

FCTG EM 19/02/2019

[Handwritten signature]

RECEBIDO 3 SSCF
EM 20/02/19
AS 11:30h
encaminhado
Mat 24/02/19



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001683/2018
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 20/02/2019
Hora: 15:12
Usuário: DIEGO COSTA DE AQUINO
Público: Sim

32
Diego Costa Aquino
Agente Externado
Matr. 242.331-0

Processo : 040001683/2018

Data : 11/10/2018

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI 55/2018

Observação : AQUISICAO DE PECAS GOL PLACA LPC 8606

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Hora : 10:57

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : À SECONSER,

Encaminha-se o presente processo para ciência do pagamento e providências necessárias.

Após retornar à SMF para arquivamento.

Niterói, 20 de fevereiro de 2019.


MICHAEL POMIM
Subsecretário de Controle e Finanças

Protocolo SECONSER
RECEBEMOS EM
22/12/19 Às 16:00h
Décio Corrêa



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1683/18	11/10/18		

Ao
C.P.D.

Sr. Diego Alejandro.

Leila Rodrigues
Secretaria - Gabinete
SECONSER

CONTRA

CAPA